SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0024-94, localizada na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 603, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, do outro lado, **PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.119.377/0001-90 , com sede na Avenida Alexandrina de Paula, nº 188, Vila Nova Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08744-090, representada, neste ato, pelo sócio administrador, o **Sr. Pedro Pires Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 10757888-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 003037958-08, residente e domiciliado na Avenida Gaspar Vaz, nº 548, Vila Paulista, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, CEP 08740-060, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva através de uma visita mensal de rotina no Grupo Gerador, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento, de forma a atender a unidade de Urgência -SAMU, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 01 de dezembro de 2023, reajustar o valor anual do contrato, decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste supramencionado, o valor do contrato em epígrafe passa do importe mensal de R$ 1.018,32 (mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para o valor mensal de R$ 1.120,15 (mil, cento e vinte reais e quinze centavos), em atendimento a unidade de Urgência -SAMU, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Esse documento foi assinado por PEDRO PIRES CARDOSO, David Pazian, José Jorge Urpia e LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VCLF2-WU863-BG4A6-9XZC3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionada neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/12/2023 15:45:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
PEDRO PIRES CARDOSO
CPF: ***.037.958-**
Data: 06/12/2023 08:15:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI
CPF: ***.388.958-**
Data: 08/12/2023 08:38:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
David Pazian
CPF: ***.064.448-**
Data: 06/12/2023 15:19:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por PEDRO PIRES CARDOSO, David Pazian, José Jorge Urpia e LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VCLF2-WU863-BG4A6-9XZC3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VCLF2-WU863-BG4A6-9XZC3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ PEDRO PIRES CARDOSO (CPF ***.037.958-**) em 06/12/2023 08:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.41.242.84	Lat: -23,546396 Long: -46,240258 Precisão: 924 (metros)

Autenticação	contato@ppcgeradores.com.br
Email verificado	

4o6XKeY0H5ZIHU0PH3VxGNz/S5K/TCNzgQdtTL0qQKQ= SHA-256

✔ David Pazian (CPF ***.064.448-**) em 06/12/2023 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.39.134.79	Não disponível

Autenticação	davidpazian@ints.org.br (Verificado)
Login	

EXtTlhJBnNIGxxWCB1UJFXSDsTj0fptFnzuHWZD66PI= SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/12/2023 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.29.55	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	

Bpi4hZO0sRbrjvPqPR5Yrk/SFdTp2BTy1YW2nzB2WXQ= SHA-256

✔ LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI (CPF ***.388.958-**) em 08/12/2023 08:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.227.31	Lat: -23,539911 Long: -46,230796 Precisão: 10 (metros)

Autenticação	luana.ppcgeradores@hotmail.com
Email verificado	

hcC6udJwhFm44yhWaIJee0b8x9Gprp4JeeQ4lFJbriQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VCLF2-WU863-BG4A6-9XZC3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PROP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP	CNPJ: 02.119.377/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [x] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 7° aditivo ao CTR nº 206/2019, firmado entre o FORNECEDOR PROP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de Dezembro de 2023 do seguinte:

[ ] Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;

[ ] Alteração do escopo contratual para [descrever qual a alteração contratual (inclusão ou supressão), incluindo valor individual que será adicionado ou suprimido e o valor total final ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento]

[x] Reajuste do valor contratual decorrente de reequilíbrio contratual de valores do contrato (12 meses), com acréscimo 10%, Passando de 1018,32 para 1.120,15.

Mogi das Cruzes, 21 de Novembro de 2023.

Solicitante:	JENIFER CARRASCOSA ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR. SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES INTS
Aprovador conforme tabela de alçada:	